Diretoria de Ensino Região	
Escola Estadual	

[carimbo da unidade escolar

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Pelo presente Termo de Confidencialidade, as partes abaixo identificadas acordam com as condições a seguir:

1. PARTES

- 1.1 [Nome da Escola], com sede em [inserir endereço completo]
- 1.2 [Nome do Responsável ou Pessoa Designada para Acesso], portador do RG: [inserir nº], que exerce a função de [inserir cargo/função] na unidade escolar.

2. OBJETO

2.1 O presente termo tem como objeto o acesso, armazenamento e utilização das imagens captadas pelos circuitos internos de segurança da unidade escolar, cujos registros visam à proteção de seus estudantes, colaboradores e patrimônio.

3. OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL

- 3.1 O Responsável compromete-se a:
- a) Manter sigilo absoluto sobre todas as informações e imagens acessadas, sendo vedada sua divulgação a terceiros, seja de forma parcial ou total, sem autorização expressa do órgão central.
- b) Utilizar as imagens exclusivamente para os fins autorizados, que incluem a segurança e monitoramento da instituição, respeitando as normas de confidencialidade.
- c) Adotar as medidas de segurança necessárias para garantir que as imagens e dados acessados não sejam compartilhados, extraviados ou manipulados indevidamente.

4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 4.1 O Responsável declara conhecer e comprometer-se a cumprir as legislações pertinentes à proteção de dados pessoais, em especial:
- a) Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que regula o tratamento de dados pessoais, incluindo aqueles de crianças e adolescentes, em seu Art. 14, que exige o consentimento explícito dos pais ou responsáveis para o tratamento de dados pessoais de menores de 16 anos.
- b) Lei nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece os direitos fundamentais de crianças e adolescentes, incluindo a proteção à imagem e à privacidade, conforme previsto no Art. 17, que assegura à criança e ao adolescente a inviolabilidade da sua intimidade, vida privada, honra e imagem.
- c) Lei nº 13.185/2015 Política Nacional de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), que orienta o monitoramento e controle de ambientes escolares para proteção do bem-estar de crianças e adolescentes.

4.2 O Responsável declara estar ciente de que o descumprimento das disposições legais mencionadas em termo poderá acarretar sanções legais e administrativas, além da rescisão imediata deste Termo de Confidencialidade.

5. VIGÊNCIA

5.1 Este Termo de Confidencialidade entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido enquanto o Responsável mantiver acesso às imagens captadas pelos circuitos internos de segurança da unidade escolar.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Em caso de descumprimento das cláusulas estabelecidas neste Termo, a administração pública poderá adotar as medidas legais cabíveis, incluindo, mas não se limitando a ações cíveis e criminais, sem prejuízo de outras sanções previstas pela legislação vigente.
- 6.2 Este Termo poderá ser revogado a qualquer momento, mediante notificação por escrito ao Responsável.

7. ASSINATURAS

Por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo de Confidencialidade.

Estou ciente da necessidade de confidencialidade e me comprometo a não divulgar o
conteúdo das gravações para terceiros, exceto às autoridades competentes. Declaro que a
solicitação de imagens foi motivada para atender ao protocolado em Boletim de Ocorrência
nº/2025, e Registro de Ocorrência Escolar na Plataforma Conviva nº,
de // 2025.
(insira cidade, dia e mês) de 2025
Assinatura do Responsável